



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin
PROJETO DE LEI Nº 046 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

Protocolo nº 2196 de 28/04/25
Livro nº 02 Fls 92/93
Ass. Jauldo Gomes

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TAEKWONDO NO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN-RJ, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, através do Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, na forma Regimental, após votação no Plenário, aprova a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ o Dia Municipal do Taekwondo, a ser comemorado anualmente no dia 10 de agosto.

Art. 2º - O objetivo desta lei é valorizar, incentivar e reconhecer a prática do Taekwondo como atividade esportiva, cultural, educativa e de promoção da saúde no município.

Art. 3º - No Dia Municipal do Taekwondo, o Poder Público poderá, em parceria com academias, federações, professores e entidades esportivas, promover eventos, aulões, seminários, campeonatos e demais atividades que fomentem a prática e divulgação do Taekwondo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Taekwondo é uma arte marcial que promove disciplina, respeito, autoconhecimento e desenvolvimento físico, contribuindo para a formação de cidadãos mais conscientes e ativos.

O dia 10 de agosto foi escolhido para a celebração do Dia Municipal do Taekwondo por ser o aniversário do Mestre Maycom Santana, o maior responsável pela permanência e fortalecimento da modalidade no município de Engenheiro Paulo de Frontin, além de ser o professor com o maior número de alunos da região Centro-Sul Fluminense.

Homenagear essa trajetória e estimular a prática do Taekwondo em nossa cidade é reconhecer o valor do esporte como instrumento de transformação social e promoção da saúde.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar - RJ, 28 de abril de 2025.


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO

Vereador Autor